

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Situação das instalações da Escola Básica e Secundária Povoação

Excelência,

As instalações da Escola Básica e Secundária Maria Isabel do Carmo Medeiros, na Vila da Povoação, para além de muitas outras dificuldades, que o tempo e o desgaste têm provocado, bem como as decorrentes do aumento de alunos, convive, como sempre conviveu, como um risco de segurança, resultante da sua localização.

A Escola fica situada numa zona de taludes que, agora, mais do que nunca, até pelo aumento das instalações da escola, como novos edifícios, exigem intervenção técnica para assegurar o mínimo de estabilidade.

É, agora, do conhecimento público e alvo do comentário geral da comunidade educativa local que as instalações da escola infringem, alegadamente, mais de 90% das actuais normas de segurança previstas para a construção de um estabelecimento de ensino do tipo da EB/S Maria Isabel do Carmo Medeiros.

É também conhecida a realização de uma avaliação sobre a segurança da localização da escola, e eventualmente das suas próprias instalações, da responsabilidade e autoria do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Para uma fundamentada opção política sobre as condições do ensino público secundário no Concelho da Povoação, importa conhecer, também com rigor, os resultados da avaliação do LREC.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores, requerem, ao Governo Regional, os seguintes

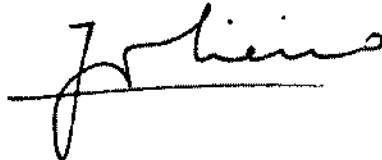
elementos de informação sobre a segurança da localização e instalações da Escola Básica e secundária Maria Isabel do Carmo Medeiros:

1 – Cópia do Relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sobre a segurança da área e dos terrenos onde estão edificadas as instalações da Escola Básica e secundária Maria Isabel do Carmo Medeiros.

2 – Vai o Governo Regional proceder de imediato à adjudicação da construção de um paredão de segurança, nos taludes que se sobrepõem à Escola, como aliás consta na comunidade educativa local, sem que tenham certezas sobre esta especulação?

Ponta Delgada, 9 de Fevereiro de 2009

Os Deputados



José Manuel Bolieiro



Cláudio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0547	Proc. Nº 84.03.02
Data: 09/02/09	Nº 45/1X